Diário Oficial
Eletrônico
ANALÂNDIA

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 | Ano I | Edição nº 15

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024 DA 18ª LEGISLATURA.

Aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo ao disposto do artigo 17º, § 5º da Lei Orgânica Do Município de Analândia, alterado pela Emenda 12/2019, e Artigo 8º do Regimento Interno, alterado pela Resolução 02/2019. Realizou a 19ª Sessão Ordinária, ocasião em que os Vereadores reuniram-se na avenida um nº 317, centro, no Prédio da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, sob a Presidência do Vereador Leandro Eduardo Santarpio, que em nome de Deus declara aberto os trabalhos, esclarecendo que referida Sessão, será realizada exclusivamente com finalidade para eleição da renovação da **Mesa Diretora** para o Segundo Biênio de **2023/2024.** Em seguida , determina a Diretora de Secretaria a efetivar comparecimento dos Vereadores, comprovando assim, a presença de todos tais como: Ciro João Bertoli, Dirceu de Sousa, Edivaldo Argentino Mistro, Leandro Eduardo Santarpio, Luiz Fernando Carvalho, José Luiz Vivaldini, Sidinei Carlos Valeriano, Rogerio Conceição dos Santos e Valdemir Mascia. Mediante comprovação de toda Edilidade, e dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Leandro Eduardo Santarpio, ao anunciar existência de duas chapas nº 01/2022 e 02/2022, concorrentes e protocolizadas. Logo após, Senhor Leandro passou a anunciar a formação de cada chapa protocolizada sendo **a chapa de nº 01-2022**. Presidente: Rogerio Conceição dos Santos, Vice-Presidente: Leandro Eduardo Santarpio Primeiro Secretário: Ciro João Bertoli e Segundo Secretário: José Luiz Vivaldini. A Chapa de **nº 02/2022,** foi formada por: Presidente: Sidinei Carlos Valeriano, Vice-Presidente: Luiz Fernando Carvalho, Primeiro Secretário: Valdemir Mascia, e Segundo Secretário: Edivaldo Argentino Mistro. Prosseguindo Senhor Leandro Santarpio, concedeu alguns minutos de intervalo. Sucedido o tempo reorganizou aos trabalhos, de modo que passou a pontuar de como funcionará a votação, observando que por força da Resolução 01/2014 e a Emenda 08/2014, destacou que ambos regulamentos, preceituam que a votação da Mesa Diretora, ocorrerá manifesto de voto em público. Após realizar a votação destinada exclusivamente para compor a nova **Mesa Diretora para o Biênio de 2023/2024,** foi proclamado pelo Senhor Presidente Leandro, o resultado da votação cuja Chapa Vencedora foi a chapa de número 01/2022, composta da seguinte forma: **Presidente:** Rogerio Conceição dos Santos**, Vice-Presidente:**

-70-

Leandro Eduardo Santarpio**, Primeiro Secretário:** Ciro João Bertoli **e Segundo Secretário:** José Luiz Vivaldini. Vale ressaltar que a chapa número 01 obteve **05 votos** dos Senhores Edis: Rogerio Conceição dos Santos**,** Leandro Eduardo Santarpio**,** Ciro João Bertoli , José Luiz Vivaldini e Dirceu de Sousa. Quanto a chapa de número 02/2022, obteve **04 votos** favoráveis sendo dos Edis: Sidinei Carlos Valeriano, Luiz Fernando Carvalho, Valdemir Mascia e Edivaldo Argentino Mistro. De modo que a **Mesa Diretora** da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia para o **Biênio de 2023 à 2024** ficou composta da seguinte forma: **Presidente:** Rogerio Conceição dos Santos, **Vice-Presidente:** Leandro Eduardo Santarpio **Primeiro Secretário:** Ciro João Bertoli e **Segundo Secretário:** José Luiz Vivaldini. A partir daí o Presidente, pontuou os preceitos referente aos atos anteriormente mencionados, tais como a Resolução 02/19 e Emenda 12/2019, os quais determinam que *Mesa Diretora ora eleita, somente empossará automaticamente em 1º de janeiro 2023*. De mais, pontuou ainda, que de acordo ao artigo 28 Parágrafo 2º, do Regimento Interno, a renovação dos Membros das Comissões Permanentes deverá ser realizada até 10 dias após a Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara. Portanto, diz ser necessário realizar a escolha da nova composição para formação das Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024. Em sendo assim, instruído nos fundamentos legais e no intuito dos Vereadores se reunirem para formarem as Comissões Permanentes, anunciou que após encerramento desta Sessão, será realizada uma Sessão, destinada a formação para escolha dos membros das Comissões Permanentes. Em seguida passou a palavra a cada Vereador, logo fica registrado que tanto os discursos dos Senhores Vereadores, bem como as explicações do Senhor Presidente, no que tange ao conteúdo da pauta de hoje, bem, considerações justificativas de votos dos parlamentares, referentes votação das chapas apresentadas encontram-se gravadas em áudio, o qual faz parte desta Ata. – Resolução 01/2003, do artigo 69 parágrafo 5º do Regimento Interno. E não havendo nada mais a tratar e discutir dá por encerrada a Sessão de instalação da Mesa Diretora para o Biênio de 2023/2024 da 18ª Legislatura, que após lida e aprovada será assinada por mim, (_____)Dirceu de Sousa primeiro Secretário, pelo Presidente Leandro Eduardo Santarpio . (_____). E demais Vereadores persentes nesta.

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de Dezembro de 2022.

-71-

.....